DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2393 de 26 de outubro de 2026.

Estabelece normas de encerramento do exercício contábil e financeiro de 2026, da administração direta do Município de Saltinho/SP.

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Salvo casos excepcionais e urgentes, por mim autorizados, fica fixada a data 07/12/2026, para emissão de empenhos, de dispensa, compras diretas e pedidos de atas de registro de preços, as notas fiscais referentes a esses empenhos, deverão ser encaminhadas a contabilidade para pagamento até dia 14/12/2026.

Art. 2º - Até 30 de dezembro de 2026, serão cancelados os empenhos e os Restos a Pagar efetivamente não liquidados, exceto:

I – Os da Saúde e Educação, que compõe os mínimos constitucionais de 15 e 25% da receita de impostos;

II – Os que contarem com disponibilidade financeira, após o atendimento dos empenhos e restos a pagar mencionados nos incisos I.

Art.º 3º - O Setor de Compras/Almoxarifado estará fechado a partir de 15 de dezembro de 2026, a fim de promover o inventário do fechamento do exercício.

Art. 4º - Até 28 de dezembro de 2026, os responsáveis por adiantamento deverão prestar contas, recolhendo os saldos caso haja valores não utilizados, conforme as normas em vigor e orientações da tesouraria,

Art. 5º - Todos os contratos de fornecimento de produtos e serviços, poderão ser pagos até 30/12/2026, desde que cumpridos integralmente, sendo que os departamentos responsáveis pela contratação, ficam responsáveis por solicitar a emissão e envio da Nota Fiscal a partir de 14 de dezembro, para planejamento do processo de quitação.

Art. 6º - Os contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais, com valores estimados, exemplo: (coleta de lixo, exames diversos, combustíveis, serviços de manutenção em geral, execução de obras), que dependem de medição, terão fechamento parcial em 15/12/2026, para que seja possível emissão de Nota Fiscal parcial e pagamento conforme a ordem de cronológica adotada pela administração, o período que compreende os dias de 16 a 31 de dezembro de 2026, será medido e pago posteriormente, conforme contrato.

Art. 7º - O Setor de Recursos Humanos, a fim de cumprir os prazos do e-social e CLT, deverá:

I. Até o 10/12/2026, gerar e encaminhar ao Departamento Financeiro o arquivo eletrônico bancário da segunda parcela do 13º Salário.

II. Até 04/12/2026, gerar e encaminhar ao Departamento Financeiro, o arquivo eletrônico referente a Folha de Pagamento do mês de novembro/2026.

III. Em 29/12/2026, gerar e encaminhar ao Departamento Financeiro, o arquivo eletrônico bancário, referente a Folha de Pagamento, competência dezembro/2026.

IV. Até 30/12/2026, gerar e enviar para a receita federal, os arquivos do E-social referentes a movimentação de dezembro/2026, para que seja possível a transmissão da DCTF-Web - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários.

V. As férias de janeiro de 2027, deverão iniciar-se a partir de 04/01/2027, visando o atendimento da legislação em vigor, o arquivo eletrônico bancário, deverá ser enviado ao Departamento Financeiro para pagamento até 30/12/2026.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal
Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Planejamento e Governança
Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 – PROCESSO Nº 911/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material escolar, material de expediente administrativo e correspondentes de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência", que faz parte integrante e indissociável desse edital.

Vencedoras:

Item	RODRIGO TONELOTTO - CNPJ: 02.514.617/0001-50 R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 : A; - PARQUE INDUSTRIAL, PEDREIRA - SP, CEP: 13.920-000 Telefone: (19) 3893-1580 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
21	CARTOLINA BRANCA 150 GRS C/100 Marca: RBP	PCT	800	0,65	520,00
22	CARTOLINA EM DIVERSAS CORES 150 GRS MEDINDO 50 X 66 CM Marca: RBP	UN	1600	0,62	992,00
26	COLA BRANCA 1 LT Marca: PIRA	LT	250	7,74	1.935,00
36	ELASTEC (ROLO 10M) Marca: REAL	UN	200	0,80	160,00
38	ENVELOPE KRAFT NATURAL, 240X340MM, CX. C/ 250UN. Marca: FORONI	CX	30	65,50	1.965,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M Marca: EXTRA	RL	600	2,34	1.404,00
46	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA LOUSA COM 500 UN IDADES Marca: ZIG GIZ	CX	50	38,20	1.910,00
47	GIZ ESCOLAR COLORIDO - EMBALAGEM GRANDE COM 40 CAIXAS PEQUENAS COM 50 PALITOS CADA Marca: ZIG GIZ	CX	50	51,60	2.580,00
59	PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS, PCT C/ 10 UNID. Marca: VMP	PCT	150	10,00	1.500,00
68	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO 340X250MM Marca: FRAMA	UN	800	2,12	1.696,00
69	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO Marca: FRAMA	Un	600	1,41	846,00
	Total do Proponente				**15.508,00**

Item	RICARDO GONCALVES ITAPIRA - CNPJ: 02.573.131/0001-93 ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SN - DOS PIRES, ITAPIRA - SP, CEP: 13970-970 - Telefone: (19) 3843-1154 - (19) 3843 2221 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	MARCADOR OU PINCEL PARA QUADOR BRANCO, COM PONTA DE 8MM, MACIA E ACHATADA, QUE APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL, NAS CORES DIVERSAS: VERMELHO, AZUL E PRETO Marca: MAKE+	UN	500	3,37	1.685,00

20	REFIL PARA MARCADOR OU PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA DE 8MM, MACIA E ACHATADA, QUE APAGA FACILMENTE, NAS CORES DIVERSAS: VERMELHO, AZUL E PRETO Marca: MAKE+	UN	800	1,10	880,00
30	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML Marca: ATIMA	UN	100	1,58	158,00
37	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAM 240X325MM, PACOTE COM 500 UNIDADES Marca: ACP	PCT	100	129,05	12.905,00
64	PAPEL SULFITE A4 75GR/ M² COR BRANCA CX C/ 5000 FLS Marca: SUZANO	CX	120	225,72	27.086,40
65	PAPEL SULFITE A3, 297 X 420 MM, 75 G/M2 - CX Marca: JANDAIA	CX	15	56,19	842,85
67	PASTA A-Z, TAMANHO OFÍCIO, 285 X 345 X 73 MM Marca: FRAMA	Un	20	11,80	236,00
70	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 55 MM Marca: CARTONALLE	UN	400	3,80	1.520,00
77	SACO PLASTICO A3 GROSSO Marca: ACP	UN	1500	1,00	1.500,00
	Total do Proponente				**46.813,25**

Item	**PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 19.032.430/0001-13 PEDRO VANDERLEI WEBER, 46 - AVAI, GUARAMIRIM - SC, CEP: 89.270-000 - Telefone: (47) 3373-0580 Descrição do Produto/Serviço**	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ALFINETE COLORIDO P/ QUADRO CORTIÇA C/ 50 UNIDADES Marca: ONDA	PCT	30	2,49	74,70
5	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, C/ LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO SEM DEPÓSITO Marca: FOKINHO	Un	1000	0,17	170,00
6	APONTADOR PLÁSTICO COM UM FURO PARA LÁPIS TIPO JUMBO SEM DEPÓSITO Marca: FOKINHO	UN	800	0,80	640,00
9	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR Marca: DELETE	Un	1200	9,05	10.860,00
10	CADERNO BROCHURA 48 FLS 140 X 200MM Marca: NEOMUNDI	UN	3000	3,20	9.600,00
11	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 48FLS 200 X 275MM Marca: NEOMUNDI	UN	5000	4,55	22.750,00
12	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE Marca: NEOMUNDI	UN	1000	3,50	3.500,00
13	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 CAPA DURA COM 48 FOLHAS Marca: NEOMUNDI	UN	500	3,15	1.575,00
14	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 96 FLS Marca: NEOMUNDI	UN	170	7,40	1.258,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA BIG (CANETÃO), ESTOJO COM 12 UNIDADES Marca: FOKINHO	CX	800	5,85	4.680,00
16	CANETA HIDROCOR 12 CORES Marca: FOKINHO	UN	1000	2,45	2.450,00
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M. Marca: NEOMUNDI	UN	200	0,80	160,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 Marca: NEOMUNDI	RL	500	3,89	1.945,00
48	GRAMPEADOR DE MESA P/ 25FLS Marca: NEOMUNDI	PC	120	10,25	1.230,00
51	LÁPIS DE COR SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES Marca: FOKINHO	CX	1200	2,25	2.700,00
52	LAPIS DE COR TIPO JUMBO CX C/ 12 CORES DIVERSAS Marca: FOKINHO	CX	1000	7,55	7.550,00
53	LAPIS PRETO Nº 02 C/ 144 Marca: FOKINHO	CX	90	33,15	2.983,50
56	PALITO DE SORVETE C/ 100 UNDS Marca: NEOMUNDI	PCT	250	3,15	787,50
72	PINCEL Nº 8 Marca: FOKINHO	Un	200	1,33	266,00
73	PINCEL N° 20 CHATO Marca: FOKINHO	UN	200	2,79	558,00
74	PINCEL ATOMICO PRETO, VERMELHO E AZUL Marca: NEOMUNDI	UN	200	0,93	186,00
75	REGUA PLAST. TRANSP. 30 CM Marca: NEOMUNDI	UN	1100	0,75	825,00
78	SUPORTE P/ FITA ADESIVA 19MM Marca: NEOMUNDI	PC	20	12,75	255,00
79	TESOURA DE PICOTAR Marca: NEOMUNDI	UN	15	30,60	459,00
81	TESOURA INFANTIL 4,5 POLEGADAS. Marca: FOKINHO	UN	1000	1,60	1.600,00
	Total do Proponente				**79.062,70**

Item	**LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42 JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47 - CIPAVA, OSASCO - SP, CEP: 06080-210 - Telefone: 11 9906-6390**	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

	Descrição do Produto/Serviço				
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Marca: banderprint	Un	60	3,93	235,80
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Marca: banderprint	PC	50	2,27	113,50
8	BEXIGA Nº9 Marca: folia	PCT	150	9,64	1.446,00
24	CLIPS 6/0 500 GRS Marca: clipstop	CX	30	8,80	264,00
32	EVA EM CORES VARIADAS, PLACA COM MEDIDA MINIMA DE 40X60CM, DIVERSAS CORES, PCT. C/ 10UN. Marca: leonora	PCT	200	13,70	2.740,00
71	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO(POLASEAL) 220 X 307 MM C/ 100 UN Marca: masterprint	CX	80	46,33	3.706,40
76	REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO Marca: lyke	UN	130	10,00	1.300,00
80	TESOURA GRANDE 21,5CM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO ANATÔMICO Marca: lyke	UN	80	5,00	400,00
82	PILHA TAMANHO AA Marca: maxprint	UN	250	1,19	297,50
83	PILHA TAMANHO AAA Marca: maxprint	UN	300	1,12	336,00
	Total do Proponente				**10.839,20**

Item	R C ASTOLPHO - CNPJ: 02.704.712/0001-17 FRANCISCO GLICERIO, 705 - CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, CEP: 13720-000 - Telefone: 19 3608-4762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO Marca: CORTIARTE	PC	50	1,78	89,00
7	BARBANTE 50 MT Marca: ANHANGUERA	RL	30	3,90	117,00
17	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Marca: MAXPRINT	Un	800	0,44	352,00
18	CANETA MARCA TEXTO VERDE Marca: MAXPRINT	Un	120	0,44	52,80
23	CLIPS 3/0 ACO GALVANIZADO Marca: JUSSARA	CX	30	9,73	291,90
25	COLA BASTÃO 40 GR Marca: COLORARE	PC	800	0,51	408,00
27	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM 6 CORES VARIADAS Marca: PIRA	UN	500	4,86	2.430,00
28	REFIL DE COLA QUENTE FINA COM 7,4 CM X 30 CM - KILO Marca: CLASSE	KG	80	30,08	2.406,40
29	COLA LIQUIDA 90GR Marca: PIRA	UN	1400	1,38	1.932,00
31	CORRETIVO DE FITA, 5MM X 10 MT Marca: MASTER	Un	200	3,10	620,00
33	PLACA DE EVA COM GLITTER, PCT. C/ 10UN., CORES DIVERSAS Marca: WIN	PCT	200	25,60	5.120,00
34	EVA ESTAMPADO, EM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, PCT C/ 10FLS. Marca: HAITI	PCT	100	34,90	3.490,00
39	ESTILETE LARGO Marca: MASTER	UN	80	1,05	84,00
41	FITA CREPE ADESIVA 48MM X 50M Marca: KORETAPE	UN	100	8,31	831,00
43	FITA CREPE 18 MM X 50 MTS Marca: KORETAPE	RL	400	1,09	436,00
45	GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES Marca: PIRA	CX	800	2,84	2.272,00
49	GRAMPO 26/6 C/ 5000 UNDS Marca: WIN	CX	50	2,56	128,00
50	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 250 ML, CORES DIVERSAS Marca: PIRA	UN	700	2,82	1.974,00
54	MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES COM PESO DE 200G Marca: CORELES	UN	1200	1,79	2.148,00
55	PALITO DE CHURRASCO Marca: MBLIFE	PCT	100	2,24	224,00
57	PAPEL CARTÃO BRILHO C/ 50 CM X 70 CM, CORES VARIADAS, PCT. C/ 10 UN. Marca: SCRITY	Un	200	9,60	1.920,00
58	PAPEL COLORSET, PACOTE C/ 10 UNIDADES, CORES VARIADAS Marca: SCRITY	PCT	200	7,68	1.536,00
60	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59 X 49CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 FOLHAS Marca: RST	PCT	100	8,70	870,00
61	PAPEL PARDO, BOBINA DE 60X140M Marca: AFAPEL	RL	30	28,16	844,80
63	PAPEL CANSON A4, BRANCO, LISO - TAMANHO: 210MM X 297 MM Marca: USAPEL	CX	40	3,97	158,80
66	PASTA CATÁLOGO PVC C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES Marca: ACP	Un	50	11,78	589,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

	Total do Proponente				**31.324,70**

Item	MENDES & MENDES VAREJO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 11.949.573/0001-82 AVENIDA RUI BARBOSA, 292 ANEXO 296 - VILA REZENDE, PIRACICABA - SP, CEP: 13405-218 - Telefone: 19 96970555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
62	PAPEL VERGE A4 C/ 50 UN Marca: USAPEL	CX	80	11,99	959,20
	Total do Proponente				**959,20**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 26 de outubro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal